
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 296/2016 de 29 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 26 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 053/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a participação de trabalhadores da instituição no 1º Encontro de Unidades de Cuidados Continuados Integrados, até ao montante máximo de € 398,21 (trezentos e noventa e oito euros e vinte e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

26 de julho de 2016 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.